

WIWAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 63.993.002/0001-49

| Informações Essenciais – OFERTA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO WIWAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA | | |
|---|---|---|
| <i>Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i> | | |
| ALERTAS | | |
| Risco de | [X] perda do principal | [X] demais riscos elencados no Regulamento do Fundo e no Prospecto da Oferta. |
| | [X] falta de liquidez | |
| | [X] dificuldade de entendimento | |
| A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta Há restrições à revenda das cotas do Fundo. | | |
| 1. Elementos Essenciais da Oferta | | Mais informações |
| A. Valor Mobiliário | FIDC | Capa do prospecto |
| a.1) Ofertante/Emissor | Fundo | Seção 1 |
| B. Oferta | | |
| b.1) Código de negociação proposto | [] código / [X] N/A | |
| b.2) Mercado de negociação | [] nome fantasia / [x] não será negociado em mercado organizado | Seção 1.5 |
| b.3) Quantidade ofertada – lote base | 2.500 Cotas Subordinadas Juniores | Seção 1.5 |
| b.4) Preço | R\$ 1.000,00, após a primeira integralização recebida pelo Fundo, o valor de integralização será o valor da Cota da respectiva classe no fechamento dia anterior ao da integralização | Seção 1.5 |
| b.5) Taxa de remuneração | n/a | Seção 1.5 |
| b.6) Montante ofertado | Cotas Subordinadas Juniores: R\$ 2.500.000,00 | capa |
| b.7) Lote suplementar | Não | Seção 1.5 |
| b.8) Lote adicional | Não | Seção 1.5 |
| b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não | Capa |
| C. Outras informações | | |
| c.1 Administrador | LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Seção 1.2 |
| c.2 Gestor | OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. | Seção 1.2 |
| c.3 Custodiante | LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Seção 1.2 |

| | | |
|---|--|-------------------------|
| c.4 Consultoria especializada (caso aplicável) | W2P SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA. | Seção 1.2 |
| 2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários | | Mais informações |
| Informações sobre o lastro | | |
| Tipo de Lastro | Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) quaisquer outros títulos e direitos passíveis de cessão e transferência de titularidade que não se enquadrem como direitos creditórios não-padronizados. | Seção 1.5 |
| Principais informações sobre os direitos creditórios | <p>Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, em benefício da Classe, serão oriundos do setor financeiro.</p> <p>Os Direitos Creditórios Elegíveis para a Classe consistem em cédulas de crédito bancário (“CCBs”) emitidas por pessoas físicas e quaisquer outros títulos e direitos passíveis de cessão e transferência de titularidade que não se enquadrem como direitos creditórios não-padronizados.</p> <p>A Classe também poderá adquirir Direitos Creditórios envolvendo empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: (a) os créditos estejam performados; (b) não seja devedor; (c) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão; e (d) o plano de recuperação judicial esteja homologado em juízo, independente de trânsito em julgado. A Classe não poderá adquirir ‘direitos creditórios não-padronizados’, conforme definidos pela Resolução CVM 175/22.</p> <p>O Limite de Concentração em Direitos Creditórios de um mesmo Devedor e pessoas coobrigadas (incluindo-se seu respectivo Grupo Econômico) deverá ser de, no máximo, 20% (vinte por cento) em relação ao Patrimônio Líquido da Classe.</p> <p>O percentual referido acima poderá ser aumentado quando:</p> <p>(i) o devedor ou o coobrigado:</p> <p>a) tenha registro de companhia aberta;</p> <p>b) seja instituição financeira ou equiparada; ou</p> <p>c) seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM.</p> <p>(ii) se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas “a” e “b” deste inciso “(ii)”.</p> <p>Na hipótese prevista na alínea “c”, do inciso (i), do item 5.25.1. acima, as demonstrações contábeis anuais do devedor ou coobrigado e respectivo parecer do auditor independente devem ser disponibilizados pelo</p> | Seção 7.4 |

| | | |
|---|--|---------|
| | <p>administrador, até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social do devedor ou coobrigado, na página eletrônica na rede mundial de computadores onde serão fornecidas as informações sobre o fundo, até o seu encerramento ou até o exercício em que os direitos creditórios de responsabilidade do devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios que integram o patrimônio da classe.</p> <p>O Limite de Concentração em Direitos Creditórios representados por Direitos Creditórios originados ou cedidos pelo Administrador, Custodiante, Gestor, Consultor Especializado e suas partes relacionadas deverá ser de, no máximo, 20% (vinte por cento) em relação ao Patrimônio Líquido da Classe.</p> <p>O Limite de Concentração em Ativos Financeiros de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte do Administrador, Gestor e suas partes relacionadas, com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, poderá ser de até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.</p> <p>A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, sem prejuízo dos demais termos e condições previstos neste Anexo Descritivo, conforme aplicável, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:</p> <p>(i) Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor e/ou Grupo Econômico; e</p> <p>(ii) Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo coobrigado e/ou Grupo Econômico.</p> <p>A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que cumpram, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão na sua respectiva Data de Aquisição:</p> <p>(i) A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; e</p> <p>(ii) Apenas Direitos Creditórios cedidos, originados e/ou devidos por pessoas físicas domiciliadas no território nacional.</p> | |
| Existência de crédito não performado | não | Seção 7 |
| Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios | Sim | Seção 8 |

| | | |
|--|---|---|
| Informações estatísticas sobre inadimplementos | Conforme item 8.6 do prospecto | Seção 8.6 |
| Sumário dos principais riscos do fundo | Probabilidade | Impacto financeiro |
| 1. Risco de crédito, que consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas. | <input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor |
| 2. O risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou Cedentes aos Devedores/Sacados, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de Devedores/Sacados, de forma que estes Devedores podem não honrar com suas obrigações perante o Fundo. | <input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor |
| 3. O risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela Consultora Especializada dos Devedores e Cedentes no momento da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, de forma que créditos mal selecionados podem impactar negativamente nos resultados do Fundo. | <input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor |
| 4. Os direitos creditórios adquiridos de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial poderão ser alcançados por decisão judicial determinando a arrecadação dos créditos à massa falida, em decorrência de falência, ou até mesmo pela anulação da cessão, o que poderá impactar negativamente nos resultados do Fundo. | <input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor |
| 5. O Fundo poderá alocar parcela relevante de seus recursos em Direitos Creditórios oriundos de um único Cedente, o que pode afetar negativamente o Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Desse modo, o risco na aplicação do Fundo terá íntima relação com as operações realizadas pelos Cedentes, sendo que, quanto maior for a | <input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor |

| | | |
|---|---|-------------------------|
| concentração de referidas operações, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. | | |
| 3. Principais informações sobre o valor mobiliário | | Mais informações |
| Informações sobre o valor mobiliário | | |
| Principais características | 2.500 Cotas Subordinadas Juniores Para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, a ordem de subordinação é: Cotas Seniores > Cotas Subordinadas Mezanino > Cotas Subordinadas Juniores | Capa |
| Resgate/Prazo | indeterminado | Seção 1.5 |
| Remuneração | Não possuem rentabilidade alvo definida | Seção 1.5 |
| Amortização/Juros | não haverá amortizações programadas, podendo haver amortizações por Excesso de Cobertura, ou seja, quando houver a superação dos Índices de Subordinação Mínimos, nos termos do Regulamento do Fundo. | Seção 1.5 |
| Duração | Mesmo prazo de duração da Classe Única do Fundo, ou seja, indeterminado | Seção 1.5 |
| Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Apenas nos casos de liquidação do Fundo e/ou de decisão da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo. | Seção 1.5 |
| Condições de recompra antecipada | Não aplicável | |
| Condições de vencimento antecipado | Apenas nos casos de liquidação do Fundo e/ou de decisão da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo. | Seção 1.5 |
| Restrições à livre negociação | () Revenda restrita a investidores profissionais. () Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta. () Revenda ao público em geral após decorridos [] dias do final da oferta. () parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. (x) Não há restrições à revenda. | Seção 5.1 |
| Formador de mercado | Não | |
| Classificação de risco | | |
| Agência de Classificação de Risco | Dispensado | Seção 1.5 |
| Classificação de Risco | | |
| 4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta | | Mais informações |
| Participação na oferta | | |
| Quem pode participar da oferta? | <input type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral | Seção 1.3 |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade | Não há | Seção 1.1 |
| Qual o valor mínimo para investimento? | R\$ 1.000,00 | Seção 6.8 |
| Como participar da oferta? | Entrar em contato com o Coordenador Líder por correio eletrônico (adm.fundos@liminedtvm.com.br), passar pela fase de cadastro e suitability, indicar a quantidade de cotas e classe que deseja adquirir, assinar o documento de aceitação da oferta e o Boletim de Subscrição, e proceder com a integralização. | Seção 6.5 |

| | | |
|---|---|------------|
| Como será feito o rateio? | Não há possibilidade de rateio | Seção 1.1 |
| Como poderei saber o resultado do rateio? | Não aplicável | |
| O ofertante pode desistir da oferta? | Não | Seção 1.1 |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | Para investidores pessoas físicas será devido o Imposto de Renda (IRPF), e o IOF caso haja venda das Cotas antes de 30 dias. Para pessoas jurídicas, além do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e IOF, poderão incidir CSLL e adicional de IRPJ | Seção 15.2 |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto | https://liminedtvm.com.br/ | |
| Quem são os coordenadores da oferta? | LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Seção 1.1 |
| Outras instituições participantes da distribuição | Não haverá | Seção 1.1 |
| Procedimento de colocação | <input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços / <input type="checkbox"/> Garantia Firme / <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição | Seção 6.4 |
| Calendário | | |
| Qual o período de reservas? | Não aplicável | |
| Qual a data da fixação de preços? | Não aplicável | |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio? | Não aplicável | |
| Qual a data da liquidação da oferta? | Conforme data definida no documento de aceitação da oferta | Seção 4 |
| Quando receberei a confirmação da compra? | Mediante envio do comprovante de pagamento da integralização das Cotas | Seção 4 |
| Quando poderei negociar? | Em qualquer momento após a integralização das Cotas | Seção 5.1 |